



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2018

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa prestadora de Serviços Médicos em clínica geral, para realização de plantões semanais, sobreavisos e vaga zero para atender o Hospital Municipal Cristo Rei de Deodópolis - MS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 30 de abril de 2018, às 08:30 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 212 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 17 de abril de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 055/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017.

CARTA CONVITE Nº 006/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa Fátima Vídeo Eletrônica Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do Valor do Contrato e da Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 055/2017, para a Contratação de empresa especializada em Serviços de Comunicação Multimídia em Transferência de no mínimo 17mb link, ip dedicado, pelo período de 24 horas para atender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas, Vilas e Distritos pertencentes ao município de Deodópolis - MS.

DO VALOR: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo pagas em 05 (cinco) parcelas mensal de R\$- 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), passando o valor do contrato original de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 05 (cinco) meses, contados a partir de 08/04/2018, encerrando – se em 07/09/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 003/2017.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Paulo Hiroyuki Miyashita - pela Contratada e testemunhas.

Deodópolis - MS, 04 de abril de 2018.